

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 02 DE SETEMBRO DE 2009

ACTA Nº 19/2009

Aos dois dias do mês de Setembro do ano dois mil e nove, nesta Mui Nobre e Sempre Leal Vila de Marvão e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Sr. Eng<sup>o</sup> Victor Manuel Martins Frutuoso, e com as presenças dos Vereadores, Dr. Pedro Alexandre Ereio Lopes Sobreiro, Dr. José Manuel Ramilo Pires, Sr. Prof. Carlos Alberto Canário Raimundo Miranda, Sr<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Madalena Delicado Curião Tavares. -----  
Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram quinze horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de vinte e oito de Agosto do ano em curso. -----

### **FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----**

#### **ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----**

Foi presente à Câmara Municipal a acta da última reunião ordinária, que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 92º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro. A presente acta foi aprovada por unanimidade. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**

Nos termos do artigo 19º do Código de Procedimento Administrativo, o Senhor Presidente propôs que fosse reconhecida a urgência de deliberação imediata dos assuntos que a seguir se indicam, proposta que foi aprovada por unanimidade, tendo-se de seguida passado á análise dos mesmos: -----

#### **REQUALIFICAÇÃO DO CASTELO DE MARVÃO – APRESENTAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO - ANÚNCIO DO PROCEDIMENTO – CADERNO DE ENCARGOS – CLÁUSULAS TÉCNICAS ESPECIAIS -----**

Foi presente uma informação da Sr<sup>a</sup> Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, com o seguinte teor: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que da análise dos últimos ficheiros entregues a 31/08/2009 sobre este processo, se retomou a análise do mesmo, decorrente da minha informação de 27/07/2009 e das reuniões conjuntas com o responsável pela coordenação do projecto, realizadas a 12 e a 29 de Junho para a organização do processo. -----*

*Das mesmas e da análise efectuada, verifica-se que nas medições do projecto de electricidade e telecomunicações, ainda poderá haver dúvidas na instalação de alguns equipamentos necessários, tais como tomadas e interruptores, que não referem abertura e fecho de roços. Do mesmo modo, não se encontra no projecto de electricidade qualquer referência à ligação eléctrica do sistema de bombagem de águas residuais no recinto interior do Castelo. Esta é uma questão que poderá vir a suscitar esclarecimentos ou apresentação de erros e omissões. -----*

*Levantou-se a questão da construção de uma rampa de acesso aos sanitários públicos, no entanto o coordenador do projecto considerou não haver necessidade na execução da mesma. -----*

2009.09.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

No caso da reparação da cobertura do Museu Militar, considera-se que se devia prever na descrição deste artigo, tal como no caso da Cafeteria, a substituição das peças que se encontrem degradadas. -----

Na Cafeteria, está prevista a colocação de um Termo Acumulador para AQS, no entanto não está descrito e quantificado o mesmo, nas medições apresentadas. Esta é uma questão que poderá vir a suscitar esclarecimentos ou apresentação de erros e omissões. Deixou-se à consideração de V. Ex<sup>a</sup> o alerta da colocação de aparelho de ar condicionado no edifício da recepção, uma vez que o projecto nada prevê para estas instalações decorrente da nossa análise. -----

As torneiras de todas as instalações, não vêm devidamente descritas, uma vez que nuns casos serão torneiras simples e noutros serão misturadoras. Este facto poderá suscitar esclarecimentos ou apresentação de erros e omissões. -----

Continuam a ser apresentados Artigos que não têm as devidas unidades, o que pode suscitar esclarecimentos ou erros e omissões. -----

Tal como já tinha referido anteriormente, relativamente aos artigos onde está prevista escavação, indiquei que deveria ser indicado o tipo de solos efectivamente existentes de acordo com as características do local ou de acordo com estudo geológico. O coordenador deste projecto considerou de apresentar nestes artigos a escavação em terra dura. Para este caso alerta igualmente para o facto de ser objecto de esclarecimentos ou erros e omissões. -----

O capítulo Diversos da Acção G- Paisagismo, continua com descrições contabilizadas por valor global, que não se encontram pormenorizadas no projecto, e que poderão originar solicitações de esclarecimentos e apresentação de erros e omissões. -----

Mais se informa que a análise efectuada não verificou medições, preços unitários ou projectos apresentados, sob termo de responsabilidade do técnico responsável. -----

Estes serviços informam que decorrente das diversas intervenções constantes do âmbito deste projecto, relativas a reabilitação de edificações existentes e de intervenções em espaço classificado, podem originar interpretações diversas dos concorrentes a este concurso e os pedidos de esclarecimentos do processo patenteado podem ser inúmeros, pelo que a equipa e coordenador deste projecto terão de estar inteiramente disponíveis para dar resposta às mesmas. -----

Deste modo, coloco à consideração de V. Ex<sup>a</sup> a apresentação do projecto de execução, mapas de medições e orçamento, anúncio do concurso, programa de procedimento, caderno de encargos e cláusulas técnicas especiais, para aprovação junto da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal. -----

O valor estimado para este projecto é de 579.432,56€ + IVA. De acordo com este valor para o preço base de execução desta obra, e tendo em conta que o mesmo é superior a 150.000,00€, o procedimento a adoptar será o de Concurso Público, nos termos da alínea b) do Artº 19 do Código dos Contratos Públicos (Dec-Lei 18/2008, de 29/01). -----

Coloca-se ainda à consideração superior a nomeação do júri de procedimento nos termos do nº 1 do Artº 67 do Código da Contratação Pública, para a condução dos procedimentos da formação deste contrato. Este deve ser formado por três membros efectivos e dois suplentes de acordo com o nº 2 do mesmo artigo, podendo os titulares do órgão competente para a decisão de contratar poder ser designados membros do júri. ----

-----  
2009.09.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

À consideração superior.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar os documentos referidos. Deliberou também aumentar o preço base da obra para 600.000,00 € e diminuir o prazo de execução para 270 dias. -----

Foi ainda deliberado por unanimidade que o júri do concurso tenha a seguinte composição: -----

Sr. Vereador, Dr. José Manuel Pires, que Presidirá; Sr<sup>a</sup> Eng<sup>a</sup> Soledade Pires; Sr. Manuel Lourenço. -----

Suplentes: Sr. Presidente, Eng<sup>o</sup> Victor Frutuoso e Sr. Dionísio Nunes. -----

## ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a ref<sup>a</sup>. OD-19/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

## RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA:-----

N.º 168 de 01-09-2009, que acusava os seguintes saldos: -----

Conta nº 11373021	Caixa Geral de Depósitos	531.156,46 €
Conta n.º 424963076	Caixa Geral de Depósitos	518,44 €
Conta nº 460593019	Caixa Geral de Depósitos	4.276,63 €
Conta n.º 485403097	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 484003096	Caixa Geral de Depósitos	0,00 €
Conta nº 494493064	Caixa Geral de Depósitos	0,77 €
Conta nº 7664101553	CCAM Norte Alentejano	74.679,98 €
Conta n.º393061300123	Crédito Predial Português	8.746,85 €
Conta nº4532202246605	Banco Comercial Português	18.076,68 €
Conta nº 24369872723	Banco Espírito Santo S.A.	32.694,96 €
Conta nº 3918008010141	Banco BPI, SA	8.865,96 €
PRAZOº 003000031932283302031	Banco Santander Portugal, Sa	510.370,46 €
003000031983913302031	Banco Santander Portugal, Sa	440.913,59 €
Em cofre	Tesouraria	1.660,37 €
Fundo de Maneio		500,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.632.460,53 €</b>
Saldo de:	Operações Orçamentais	1.595.966,88 €
Saldo de:	Operações de Tesouraria	36.493,65 €
Documentos		0,00 €
<b>TOTAL:</b>		<b>1.632.460,53 €</b>

## DELIBERAÇÕES DIVERSAS -----

### 12ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO -----

Foi presente a alteração referida. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 55/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18

-----  
2009.09.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

## 11ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO -----

Foi presente a alteração referida. -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 56/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração apresentada, de acordo com o estabelecido na alínea d) nº 2 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.** -----

## ACORDO DE COLABORAÇÃO DO PROJECTO: “ARQUIVIA – REDE DE CIDADES E VILAS MEDIEVAIS” -----

Foi presente uma informação do Dr. Nuno Ferreira, com o seguinte teor: “ *informo que para a gestão e execução do projecto ARQUIVIA (Rede de Cidades e Vilas Medievais) é necessário que todos os parceiros assinem um Acordo de Colaboração. O Acordo de Colaboração terá de ser submetido à Câmara Municipal, e, eventualmente, ser ratificado em Assembleia Municipal.* -----

*Terão de ser assinados 5 acordos em espanhol e 2 acordos em português, sendo que Marvão assina primeiro e depois envia para o Gavião para este assinar e enviar para o beneficiário principal. Anexa-se email enviado pelo beneficiário principal (Bidasoa Activa). À consideração Superior.”*-----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo e submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

## SOCIEDADE IBEROLATINOAMERICANA DE ÚLCERAS E FERIDAS – PEDIDO DE PARECER PARA ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA -----

Carta da Sociedade referida, datada de 28/07/2009, informando que é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, que tem por finalidade fomentar a educação, formação e investigação na área das úlceras e feridas, com o objectivo de proteger e promover a saúde e o bem estar físico e psicológico dos cidadãos, prevenir e controlar a morbilidade e garantir à comunidade, ganhos em saúde. -----

Solicitam à Câmara Municipal a emissão de um parecer positivo à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, nos termos do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de Novembro, a fim se ser enviado a sua Exª o Sr. Primeiro Ministro. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade dar parecer positivo à atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, para a Sociedade.** -----

## PROGRAMA HABITACIONAL COOPERATIVO A REALIZAR EM MARVÃO -----

Pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, foi presente a seguinte informação: -----

*“Na sequência do Protocolo celebrado entre a FENACHE (Federação Nacional de Cooperativas de Habitação Económica) e o Município de Marvão, aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada a 06 de Agosto de 2008, e aprovado em Assembleia Municipal, realizada a 26 de Setembro de 2008, e, também, da indicação proposta pela FENACHE, através do seu ofício com a Ref. 0372/2008, datado de 13 de Outubro de 2008, venho propor à Câmara Municipal a designação da **CHC – Construção de Habitação Cooperativa, CRL.**, com Sede no Bairro Senhora da Saúde, Av. Gago*

2009.09.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Coutinho, Lote 16, em Évora, com o NIF 502 304 081 e registada na Conservatória do Registo Comercial de Faro, sob o n.º 502 304 081, para o desenvolvimento das acções de promoção habitacional decorrentes do citado Protocolo.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a designação de CHC – Construção de Habitação Cooperativa, CRL, para o desenvolvimento da promoção habitacional. -----**

## **MINUTA DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PARA EFEITOS DE VIABILIZAÇÃO EMPRESARIAL -----**

Foi presente um e-mail do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, que está a preparar o arranque oficial do Serviço de Apoio ao Investidor e à Viabilização Empresarial (SAIVE), com o objectivo de formalizar o apoio à viabilização empresarial que já vinha sendo dado às empresas devedoras de uma forma casuística, no âmbito da recuperação extraordinária de dívida, através da criação de um projecto e equipa permanente. -----

Submetem o Protocolo referido para apreciação da Câmara Municipal. -----  
O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra sendo o mesmo arquivado (**com a ref. DA 57/09**) na pasta de documentos anexa a este livro de actas. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo. -----**

## **EXPEDIENTE – SUBSIDIOS -----**

### **CLUBE EXÓTICOS DE MARVÃO -----**

Foi presente o ofício ref<sup>a</sup> 54/2009, datado de 16.08.2009, a solicitar a colaboração financeira da Câmara Municipal, para a 3ª Exposição de Aves Exóticas, que irá decorrer no NERPOR, em Portalegre, nos dias 2, 3 e 4 de Outubro do corrente ano. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não conceder qualquer subsídio, pelo facto do evento não se realizar no Concelho de Marvão. -----**

### **PORTUS GLADII – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVA E RECREATIVA DO PORTO DA ESPADA -----**

Foi presente um ofício, datado de 6 de Agosto de 2009, a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização das Festas em Honra de Nossa Senhora das Dores, que se irão realizar entre os dias 28 de Agosto e 3 de Setembro, no Porto da Espada. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no valor de 400,00 € (quatrocentos euros), para participar com as despesas de um espectáculo. -----**

**Para pagamento deste montante deverão apresentar na secção de contabilidade, comprovativo da respectiva despesa. -----**

## **INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----**

2009.09.02

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

O Sr. Presidente informou que o financiamento da obra do Campo dos Outeiros já foi aprovado e deverá ser assinado brevemente o respectivo contrato. -----

Informou também sobre a situação do Golfe que está complicada devido a não haver entendimento entre os promitentes compradores e o Grupo EDGE. -----

## INFORMAÇÕES DOS SENHORES VEREADORES-----

O Sr. Vereador, Dr. Pedro Sobreiro, prestou alguns esclarecimentos sobre a atribuição das medalhas honoríficas do Município, para o dia 8 de Setembro deste ano. -----

## PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO-----

## PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos previstos n.º 3 do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que elaborada por mim, Manuel da Conceição Lourenço, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira e tida por conforme por todos, vai ser assinada.-----

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----  
Eram 16 horas. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

O CHEFE DE DIVISÃO,

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

2009.09.02